



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.255 , DE 09 DE ABRIL DE 2018**

Altera o Decreto nº 14.180, de 13 de dezembro de 2017, que homologou a escolha da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 51.736/2017,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Alterar o Decreto nº 14.180, de 13 de dezembro de 2017, que homologou a escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté – COMDEF, e que compôs a Diretoria do referido órgão colegiado, a saber:

PRESIDENTE:	Aguinaldo Dátola
VICE-PRESIDENTE:	Diuna Martins Ragazine
PRIMEIRO SECRETÁRIO:	Elngleice Rodrigues Edwards
SEGUNDO SECRETÁRIO:	Clayton Henrique dos Santos
PRIMEIRO TESOUREIRO:	Mário Romero
SEGUNDO TESOUREIRO:	Edson Luiz de Oliveira Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de abril de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**